

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº **6024.2019/0005655-8**, SAS – Capela do Socorro, EDITAL nº: **243/SMADS/2019**, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV/ Modalidade Núcleo de Convivência para Idosos - NCI CAPACIDADE: 130, sendo 90 presenciais e 40 em domicílio. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 7 (sete) pessoas no CRAS Capela do Socorro – Avenida Interlagos nº 5980, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h45 às 10h09 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sueli Pereira dos Santos, a qual, saudou a todos, cumprimentou os representantes da OSC e a Comissão de seleção desejando um bom trabalho a todos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/09/2019, vindo a ser: Titular: Sueli Pereira dos Santos/ RF 825.009.0 – [suelisantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:suelisantos@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Titular: Adriana Lacerda Santos/ RF 796.426.9 – [adrianajesussantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:adrianajesussantos@prefeitura.sp.gov.br), efetivo; Titular: Maria Lucia Ferrari/ RF 523.221.0-[mferrari@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mferrari@prefeitura.sp.gov.br); componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registrou-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos - SOBEI, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não havendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos parágrafos 1, 2 e 3 do artigo 24 da Instrução normativa nº 03/SMADS/2018 . A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Adriana Lacerda Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Pereira dos Santos**

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Lacerda Santos**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Lucia Ferrari**

  
\_\_\_\_\_  
**Edison Quirino de Medeiros**

  
\_\_\_\_\_  
**Marivaldo Santos Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéssica Oliveira Souza**

  
\_\_\_\_\_  
**Débora Pires Marques da Silva**